

RESOLUÇÃO N.º 264, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.623

*(Revogada pela Resolução nº 337, de 7/12/2018).

**Denomina-se “Deputado Machado Filho” o espaço
“Assembléia Online.”**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º. É denominado “Deputado Machado Filho” o espaço Assembléia Online, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ GERALDO**
2º Secretário